



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 10/2021, de autoria do Governador do Estado, foi convertida no Projeto de Lei nº 529/2021, em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, e aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 39/2021, sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei nº 3.829/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.945.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa